

VOZES DIVERSAS

DIFERENTES SABERES



SALÃO DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
XXX SIC

15 A 19
OUTUBRO
CAMPUS DO VALE



EXECUÇÃO SURPRESA: INVERSÃO DA EXECUÇÃO FISCAL

PESQUISADORA: TALITA PETERSEN GRESS | ORIENTADOR: PROF. DR. EDUARDO KOCHENBORGER SCARPARO

INTRODUÇÃO

Buscando dar maior efetividade à execução fiscal, a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional editou as portarias nº 33 e 42, instituindo medidas controversas, como o ajuizamento seletivo de execuções fiscais e a averbação pré-executória. O presente trabalho foca na averbação pré-executória, a qual possibilita, ainda em sede administrativa, que o exequente realize atos de força típicos de fase executiva, mas por ato não jurisdicional e de forma prévia ao ajuizamento da execução fiscal.



OBJETIVO

A pesquisa visa comparar a averbação pré-executória com a conhecida indisponibilidade de bens prevista no artigo 185-A do Código Tributário Nacional (CTN), assim como questionar a constitucionalidade da nova medida, por ela (a) excluir do Poder Judiciário a determinação dos atos executivos, existindo, assim, possível ruptura na inafastabilidade da jurisdição; (b) confrontar com direitos fundamentais, como ampla-defesa e contraditório; e (c) possivelmente romper com a estrutura de separação de poderes, ao executivo instituir, por meio de portaria, matéria típica de regulação legal.

METODOLOGIA e RESULTADOS PRELIMINARES

A metodologia utilizada envolve estudo doutrinário, jurisprudencial e enfrentamento em revisão bibliográfica em textos científicos.

A averbação pré-executória é uma revisitação à indisponibilidade de bens, entretanto, não legitimada pelo processo legislativo. Também, a medida cria uma fase mista, com atos de força dentro do processo administrativo, dando mais poder à Fazenda Nacional, mas sem demonstrar que será efetiva e legítima.

BIBLIOGRAFIA

- Didier Jr., Fredie. *Teoria Geral do processo, essa desconhecida* / Fredie Didier Jr. - 4. ed. - Salvador : Juspodivm, 2017.
- Didier Jr., Fredie. *Curso de direito processual civil : execução* / Fredie Didier Jr., Paula Sarno Braga, Rafael Alexandria de Oliveira e Leonardo Carneiro da Cunha - 11. ed. - Salvador : ed. Jus Podivm, 2017.
- Dinamarco, Cândido R. (Cândido Rangel), 1937 - . *Instituições de direito processual civil : volume I* / Cândido Rangel Dinamarco. - 9. ed., rev. e atual. segundo o Novo Código de Processo Civil. - São Paulo : Malheiros, 2017. 912 p. ; 21cm.
- Filho, João Aurino de Melo. *Racionalidade legislativa do processo tributário* / João Aurino de Melo Filho - Salvador : JusPODIVM, 2018. 736 p.
- Gestão e jurisdição: o caso da execução fiscal da União* / Organizadores: Alexandre dos Santos Cunha, Paulo Eduardo Alves da Silva. - Brasília : Ipea, 2013.
- Liebman, Enrico Tullio. *Embargos do executado : oposições de mérito no processo de execução*. 2. ed. São Paulo : Saraiva, 1968. 244 p.

